

ANEXO

Curriculum vitae

Manuel Pinto Sampaio da Veiga, 58 anos de idade, natural de Favaio, concelho de Alijó e residente em Bragança.
Licenciado em Medicina e especialista em Oftalmologia.
Médico da carreira hospitalar do quadro deste Hospital de Bragança desde 1979, onde iniciou a formação da especialidade que concluiu no Hospital de Santo António, Porto.
Regressou ao Hospital de Bragança, onde fez o concurso para assistente hospitalar.
Cumprindo os prazos legais, fez o concurso para assistente graduado em Coimbra e posteriormente ascendeu a grau de chefe de serviço.
Desde o início da sua carreira foi investido nas funções de director do serviço de oftalmologia e foi sucessivamente confirmado pelos diversos directores clínicos da instituição.
Desempenhou também as funções de adjunto das directoras clínicas Dr.ª Maria Olinda Montanha e da Dr.ª Teresa Aroso.
Desempenhou ainda, a convite do Dr. Monteiro de Moraes, as funções de director do serviço de urgência.
No exercício das suas funções como director do serviço de oftalmologia procurou estar a par das inovações tecnológicas mais importantes para o exercício da profissão.
Fez vários cursos de cirurgia avançada e procurou actualizar os meios de diagnóstico e tratamento e que dentro das disponibilidades foram adquiridas para o serviço.
No exercício da direcção do serviço nunca deixou de prestar os cuidados médicos aos utentes, programados ou de urgência.
É actualmente membro do colégio da especialidade de oftalmologia da Ordem dos Médicos.

Despacho n.º 20 405/2005 (2.ª série). — Nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 10.º e no n.º 1 do artigo 16.º dos Estatutos do Hospital Distrital de Bragança, S. A., aprovados pelo Decreto-Lei n.º 277/2002, de 9 de Dezembro, nomeio, em comissão de serviço, para o exercício das funções de enfermeiro-director daquele Hospital a licenciada Maria da Conceição Saraiva Bernardino Vieira, cujo perfil e aptidão para o desempenho do cargo são evidenciados na sinopse curricular que se anexa.

5 de Setembro de 2005. — O Ministro da Saúde, *António Fernando Correia de Campos*.

ANEXO

Sinopse curricular

Maria da Conceição Saraiva Bernardino Vieira, nascida em Angola em 1 de Fevereiro de 1958.

É licenciada em Enfermagem, com o curso de especialização em Enfermagem de Saúde Infantil e Pediátrica, na Escola Superior de Enfermagem de Vila Real, em 1997, com 17 valores.

Experiência profissional:

Iniciou funções no Hospital Distrital de Bragança em Janeiro de 1983 no serviço de cirurgia. Tendo sido o serviço de cirurgia o serviço piloto no SCD, colaborou em todos os trabalhos para a implementação desse projecto.

Em Dezembro de 1986, tomou posse no Hospital Distrital de Mirandela, exercendo funções no serviço de medicina/cirurgia/ortopedia. Em Agosto de 1987 iniciou funções no serviço de medicina do Hospital Distrital de Bragança.

Em 1 de Setembro de 1991 iniciou funções no departamento de formação contínua, participando na programação, organização e avaliação de programas, jornadas e outra formação.

Integrou a equipa móvel deste Hospital, exercendo funções nos diversos serviços deste Hospital desde 1 de Setembro de 1991 até 30 de Setembro de 1995.

Apoiou a direcção de enfermagem.

Em Agosto de 1997 iniciou funções de enfermeiro especialista no serviço de urgência do Hospital Distrital de Bragança, até à presente data.

Exerceu funções de 2.º responsável no serviço de medicina, orientando e coordenando a equipa de enfermagem. Substituiu a enfermeira-chefe do departamento de formação contínua.

No serviço de urgência colaborou com a enfermeira-chefe na gestão de recursos humanos e materiais.

Colaborou com os alunos em estágio de integração à vida profissional, assim como na orientação de um aluno do 2.º CESE em Enfermagem Médico-Cirúrgica.

No triénio de 2001-2003 ficou responsável pela formação em serviço na área da pediatria, no serviço de urgência.

Participou em trabalhos no âmbito do sistema de classificação de doentes e da qualidade dos cuidados de saúde.

Direcção-Geral da Saúde

Hospitais da Universidade de Coimbra

Aviso n.º 8301/2005 (2.ª série). — *Concurso n.º 200 514 — pessoal auxiliar — telefonista.* — 1 — Por despacho do conselho de administração dos Hospitais da Universidade de Coimbra de 30 de Junho de 2005, faz-se público que, nos termos dos Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, e 404-A/98, de 18 de Dezembro, se encontra aberto concurso interno de ingresso para provimento de um lugar vago na categoria de telefonista do grupo de pessoal auxiliar do quadro de pessoal dos Hospitais da Universidade de Coimbra, a que corresponde o vencimento previsto no Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.

1.1 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido para o lugar referido e para os que vierem a verificar-se no prazo de um ano.

3 — O local de trabalho situa-se nos Hospitais da Universidade de Coimbra.

4 — Características do concurso:

4.1 — Prazo de candidatura — o prazo para apresentação dos requerimentos de admissão ao concurso é de 10 dias úteis contados a partir da data da publicação deste aviso no *Diário da República*.

4.2 — Método de selecção:

Prova de conhecimentos ao nível da escolaridade obrigatória, nas áreas de português e de matemática, e aos resultantes da vivência do cidadão comum;

Avaliação curricular;

Entrevista profissional de selecção.

4.2.1 — Os critérios de apreciação e ponderação das provas de conhecimentos, avaliação curricular e entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta de reunião já realizada pelo júri e que será facultada aos candidatas sempre que solicitada.

5 — Área funcional — emissão, recepção, encaminhamento de chamadas telefónicas e outras comunicações.

6 — São requisitos de admissão:

- a) Possuir vínculo à função pública,
- b) Possuir a escolaridade obrigatória (quatro ou seis anos, conforme a data de nascimento).

7 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao presidente do conselho de administração dos Hospitais da Universidade de Coimbra, solicitando a sua admissão ao concurso, e entregue no Serviço de Pessoal dos mesmos Hospitais, durante as horas normais de expediente, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, podendo ser enviado pelo correio, sob registo e com aviso de recepção, o qual se considera dentro do prazo desde que tenha sido expedido até ao termo do prazo fixado.

Nota. — Aquando da entrega pessoal da candidatura, os candidatos devem ser portadores de fotocópia do requerimento a fim de a mesma servir de recibo.

8 — Requerimento tipo a apresentar:

Ex.º Sr. Presidente do Conselho de Administração dos Hospitais da Universidade de Coimbra:

... (nome), natural de ..., nascido em .../.../... e residente em ..., ... (código postal), telefone: ..., a exercer funções de ... no serviço de ..., ... (instituição), número mecanográfico ..., possuindo como habilitações literárias ..., vem solicitar a V. Ex.ª se digne admiti-lo(a) ao concurso n.º 200 514, para telefonista, conforme aviso de abertura publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º ..., de .../.../...

Anexo:

Documento do vínculo;
Certificado de habilitações literárias;
Três exemplares do currículo.

Pede deferimento.

(Data.)

(Assinatura.)

9 — Os requerimentos deverão ser acompanhados dos seguintes documentos, sob pena de exclusão:

- a) Documentos ou certidão comprovativa dos requisitos exigidos no n.º 6 do presente aviso;
- b) Três exemplares do currículo.

§ único. No caso de funcionários dos Hospitais da Universidade de Coimbra, é dispensada a apresentação dos documentos solicitados, com excepção dos currículos, desde que a mesma informação se encontre actualizada e arquivada no processo individual.

10 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei penal.
11 — Constituição do júri:

Presidente — Dr. Gustavo Dimas Nunes de Oliveira, administrador hospitalar dos Hospitais da Universidade de Coimbra.
Vogais efectivos:

- Ana Maria Caldeira Pires Silva Pereira, chefe de serviços gerais dos Hospitais da Universidade de Coimbra.
- Maria Fernanda Nunes Lima, encarregada de serviços gerais dos Hospitais da Universidade de Coimbra.

Vogais suplentes:

- Maria Manuela Luís Inácio, encarregada de sector dos Hospitais da Universidade de Coimbra.
- Maria Isabel Mendes Tabora, encarregada de serviços gerais dos Hospitais da Universidade de Coimbra.

12 — O presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos legais pela 1.ª vogal efectiva.

10 de Setembro de 2005. — Pela Directora do Serviço de Pessoal, (Assinatura ilegível.)

Hospital Distrital de Lamego

Aviso n.º 8302/2005 (2.ª série). — Concurso n.º 2/PM/2005 (assistente de anesthesiologia), publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 87, de 5 de Julho de 2005. — Após cumprimento dos artigos 100.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, a seguir se publica a lista de classificação final dos candidatos ao concurso em título, homologada por deliberação do conselho de administração de 5 de Setembro de 2005:

	Valores
1.º Luísa Maria Carvalho Saraiva Gonçalves	17,51
2.º Emília Alexandra Gaspar Lima da Silva	17,29

Da homologação cabe recurso, a interpor no prazo de 10 dias a contar a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, devendo o mesmo ser apresentado à entidade que homologou a lista.

6 de Setembro de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, António Manuel Marques Luís.

Hospital de São João

Aviso n.º 8303/2005 (2.ª série). — Devidamente homologada por deliberação do conselho de administração de 31 de Agosto de 2005 e nos termos do n.º 34 da secção VII da Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, a seguir se publica a lista de classificação final do concurso institucional interno para provimento de um lugar de assistente de radiologia da carreira médica hospitalar do quadro de pessoal deste Hospital, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 73, de 14 de Abril de 2005:

Número	Nome	Valores
1.º	João Nuno Camossa Mendes Calheiros Lobo . . .	18,50
2.º	Maria Catarina Cantista Castro Tavares Fernandes Grade	18,30

Da presente lista cabe recurso, a interpor para o membro do Governo competente no prazo de 10 dias úteis a contar desta publicação.

12 de Setembro de 2005. — A Responsável do Serviço de Recursos Humanos, Aida Pinheiro.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Direcção Regional de Educação do Alentejo

Agrupamento de Escolas de Nisa

Aviso n.º 8304/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada no placard da sede deste Agrupamento, sito na Rua do Convento, em Nisa, a lista de antiguidade do pessoal docente referente a 31 de Agosto de 2005.

Os docentes podem apresentar reclamação no prazo de 30 dias.

13 de Setembro de 2005. — A Presidente do Conselho Executivo, Teresa da Cruz Carrilho de Almeida.

Direcção Regional de Educação de Lisboa

Escola Secundária c/ 3.º Ciclo D. Filipa de Lencastre

Aviso n.º 8305/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no placard da sala dos professores a lista de antiguidade do pessoal docente reportada a 31 de Agosto de 2005.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar a partir do dia seguinte ao da publicação do presente aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço, nos termos do artigo 96.º do citado Decreto-Lei n.º 100/99.

7 de Setembro de 2005. — A Presidente do Conselho Executivo, Maria Manuela André Sena.

Direcção Regional de Educação do Norte

Agrupamento Vertical de Escolas Monsenhor Jerónimo do Amaral

Aviso n.º 8306/2005 (2.ª série). — Nos termos do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e da circular n.º 30/98/DREGRE, de 3 de Novembro, avisa-se o pessoal docente desta Escola que se encontra afixada na sala dos professores a lista de antiguidade, para efeitos de concurso, progressão e aposentação, relativa a 31 de Agosto de 2005.

Da organização da referida lista cabe reclamação, a deduzir no prazo de 30 dias a contar a partir da data da publicação deste aviso no *Diário da República*, de harmonia com o estipulado no artigo 96.º do decreto-lei acima citado.

2 de Setembro de 2005. — O Presidente do Conselho Executivo, Vítor Manuel Gomes Almeida.

Agrupamento de Escolas de Rebordosa

Aviso n.º 8307/2005 (2.ª série). — Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada no placard da sala de professores da sede do Agrupamento a lista de antiguidade do pessoal docente com referência a 31 de Agosto de 2005.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar a partir da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação, nos termos do artigo 96.º do referido decreto-lei.

13 de Setembro de 2005. — Pela Presidente do Conselho Executivo, (Assinatura ilegível.)

Agrupamento Vertical de Escolas do Sudeste do Concelho de Baião

Aviso n.º 8308/2005 (2.ª série). — Faz-se público, para cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 132.º do estatuto da carreira docente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, conjugado com o n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, que a lista de antiguidade do pessoal docente em serviço neste estabelecimento de ensino com referência a 31 de Agosto de 2005 se encontra afixada na sala de professores.

Da referida lista cabe reclamação a apresentar ao dirigente máximo no prazo de 30 dias a contar a partir da sua publicação do *Diário da República*.

12 de Setembro de 2005. — O Presidente do Conselho Executivo, António Manuel Loureiro Pinto.